

Revista de Educação, Ciência e Cultura (ISSN22236-6377)

http://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao

Canoas, v. 25, n. 1, 2020

bi http://dx.doi.org/10.18316/recc.v25i1.????

Educação Especial e diversidades: emergências atuais

Gilberto Ferreira da Silva¹
Márcia Denise Pletsch²
Helena Venites Sardagna³
Anna Cecília Sobral Bezerra⁴

[Garantir] o pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana; o máximo desenvolvimento possível da personalidade, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais; a participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre (BRASIL, 2008, p. 28).

Discutir a temática Educação Especial e diversidades faz-se necessário, frente aos desafios cotidianos que vivenciamos nos espaços educacionais e sociais. Os textos que compõem esse dossiê remetem a importantes reflexões que permitem ressignificações e aprofundamentos que provocam no leitor novos pensamentos e novas possibilidades de olhar para o campo da Educação Especial. Aqui o leitor encontra reflexões potentes tanto para o campo acadêmico, quanto para o contexto educacional concreto, com estratégias pedagógicas, tensionamentos e propostas inovadoras que abrangem as diversidades, as práticas inclusivas e seus desdobramentos no campo da educação.

Nas últimas décadas, é crescente a movimentação de uma escola para todos sucedendo assim, um movimento de descentralização da educação especial onde ocorre uma ação política que convoca estados e municípios para assumir a responsabilidade de estruturar práticas que venham a promover o desdobramento dos compromissos assumidos pelo país em documentos internacionais, tais como as declarações das conferências internacionais da década de 1990 – Conferência Mundial sobre Educação para Todos e 2000 – Educação Especial, Inclusão e Diversidade. Assim, observa-se que os direitos educacionais e sociais de

Doutor em Educação. Professor do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade La Salle. Coordenador da Linha de Pesquisa Formação de professores, teorias e práticas educativas. Líder do Grupo de Pesquisa em Educação Intercultural (GPEI). Pesquisa no campo da descolonialidade, formação de professores, pensamento latino-americano, geoepisteme, epistemologias alternativas, métodos qualitativos e participativos. Pesquisador do CNPq. E-mail: gilberto.silva@unilasalle.edu.br

² Doutora em Educação. Professora Associada do Departamento Educação e Sociedade e do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) e do Programa de Pós-Graduação em Humanidades Digitais (PPGIHD) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Coordenadora do Observatório de Educação Especial e Inclusão Educacional (ObEE). Jovem Cientista do Estado do Rio de Janeiro da FAPERJ e pesquisadora do CNPq- nível 2.

³ Doutora em Educação. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, vinculada à Linha de Pesquisa Inovação, Diversidade e Memória em Educação. Área de concentração: educação especial/inclusiva; formação de professores.

⁴ Doutora em Multimédia em Educação, pela Universidade de Aveiro, Portugal (2014), com revalidação pela Universidade Federal do Ceará (2016). É professora efetiva da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), onde ministra a disciplina TCC II, na Graduação em Administração e Engenharia Civil da FACIGA/AESGA. Atualmente é Coordenadora de Avaliação Institucional da AESGA e membro do NDE do Bacharelado em Administração (FACIGA/AESGA).

pessoas com deficiências têm sido fortalecidos a partir dos princípios filosóficos da educação inclusiva que vem desde a década de 1990 sendo discutidas e assumidas por diferentes países como eixo condutor em suas diretrizes políticas para melhorar o acesso e as condições de ensino dessa parcela da população.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, assim como a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, e mais recentemente o Estatuto da Pessoa com deficiência de 2015, preconizam sobre a oferta do Atendimento Educacional Especializado pelos sistemas de ensino, como apoio a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Apesar de ser uma política assegurada pela legislação, mais especificamente desde 2008, as discussões desse dossiê apontam que há muito o que se fazer para atender ao que preconiza a lei. Evidenciam que as demandas ainda são muito intensas para que a perspectiva inclusiva se concretize.

Cabe mencionar que historicamente essa população, no Brasil, a maioria ficou segregada em escolas filantrópicas especiais e, somente nos anos de dois mil investimentos significativos foram realizados para garantir o acesso dessa população a Educação Básica pública. Igualmente desde então a Educação Especial tem sido entendida como uma modalidade transversal que perpassa desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, avanço importante e necessário frente aos pressupostos trazidos pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, conhecida como Declaração da ONU (BRASIL, 2008) — aprovada como emenda constitucional no Brasil.

Nesse contexto, em 2008, foi apresentada a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*, prevendo o atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais e em centros especializados de referência transformados a partir das escolas especiais. De acordo com o documento o público alvo da Educação Especial é caracterizado por alunos que apresentam deficiência de natureza física, intelectual ou sensorial, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008, p. 21). Cabe mencionar que o documento está em consonância com a recente Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência "destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" (BRASIL, 2015).

Em 2009, o atendimento educacional especializado foi instituído pelas Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (BRASIL, 2009). Essas diretrizes indicam que o suporte especializado deve ocorrer no contra turno de forma complementar aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, ou de forma suplementar para aqueles avaliados com altas habilidades/superdotação.

No bojo de tais diretrizes, diversas ações começaram a ser implementadas para intensificar a proposta de educação inclusiva das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Dentre elas destacamos, entre outras iniciativas: o Programa Escola Acessível; a ampliação do número de salas de recursos multifuncionais a serem implementadas; aquisição de ônibus escolares acessíveis; a ampliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola;⁵ a formação continuada de professores e gestores prioritariamente por meio da educação à distância (BRASIL, 2016).

O BPC é um Programa que garante às pessoas com deficiência o benefício mensal de um salário mínimo. Para recebê-lo, o sujeito deve comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

Todas essas iniciativas foram disseminadas nas redes de ensino por meio de inúmeros programas, dentre os quais destacamos o *Programa Federal Educação Inclusiva: direito à diversidade*. Em que pesem as contradições do referido Programa é preciso reconhecer a sua importância e abrangência na divulgação de uma perspectiva sobre escola inclusiva e o direto das pessoas com deficiências de estarem essa escola. Por exemplo, até aquele momento 59,5% das matrículas na Educação Especial eram realizadas em instituições segregadas filantrópicas-privadas e 40,35% em instituições públicas. Atualmente, segundo dados de 2017 do INEP, 84,1% das matrículas em Educação Especial foram realizadas em escolas comuns da rede pública de ensino.

Nesse contexto, as disputas sobre o lócus da educação dos alunos com deficiências nunca cessaram. A pressão de políticos vinculados a instituições filantrópicas privadas e delas próprias fez com que, em novembro de 2011, durante a apresentação do Programa Viver Sem limites, a presidente Dilma Rousseff anunciasse a substituição do Decreto nº 6.571 pelo Decreto nº 7.611, que passou então a normatizar o funcionamento do atendimento educacional especializado. Diferentemente do anterior, o referido decreto, ainda em vigor, fixou a possibilidade de matrículas em espaços segregados em diferentes instituições conveniadas com o poder público (como classes especiais em escolas regulares e escolas especiais ou especializadas comunitárias, confessionais ou filantrópicas). Ou seja, a legislação vigente autoriza uma pluralidade de espaços educacionais para o público da Educação Especial, contrastando com a perspectiva anterior, fortemente centrada numa orientação inclusiva. Com a deposição da presidente Dilma, emergiu uma nova proposta de política nacional de Educação Especial, mas diante das críticas e polêmicas o governo de Temer não conseguiu implementá-la.

Em 2019, com o início do governo Bolsonaro, as disputas políticas se reconfiguraram no campo da Educação Especial, por meio do protagonismo das instituições filantrópicas privadas. Pegando carona no discurso econômico liberal de redução da presença do Estado, tais instituições, por meio de seus portavozes, têm salientado que "o Estado não pode determinar o que é melhor para a pessoa com deficiência", conforme declarou o senador Flávio Arns do Paraná, em entrevista ao Jornal Gazeta (2020). Segundo ele, cabe às famílias escolher o tipo de educação que desejam para os filhos, segundo a lógica da soberania do consumidor frente a uma diversidade de provedores de serviço.

Cabe mencionar que essa nova proposta em discussão e que deve ser aprovada por decreto nos próximos dias é fruto de ações do Conselho Nacional de Educação por meio da Comissão das Diretrizes da Educação Especial da Câmara de Educação Básica (CEB) que desenvolveu um conjunto de fóruns para revisar e estabelecer novas Diretrizes Nacionais da Educação Especial. Porém, os documentos preliminares disponibilizados ao público mostram que a revisão não tem considerado o acúmulo das pesquisas na área de Educação Especial, assim como tem ignorado a participação das Universidades e associações científicas como Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial (ABPEE) e o GT 15 em Educação Especial na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

Outro aspecto que merece ser colocado é a de que a escola especial seria o melhor espaço para a escolarização de pessoas com deficiência contradiz todas as evidências científicas discutidas na literatura internacional e nacional, que mostram, ao contrário, a importância vital do convívio com a diversidade para a ampliação das possibilidades de desenvolvimento humano. Certamente, há pessoas com comprometimentos severos e que, por isso, demandam atendimento individualizado. Mesmo assim, pesquisas recentes com sujeitos com múltiplas deficiências profundas não oralizados mostraram que a escola especial em pouco ou nada contribuiu para o desenvolvimento desses sujeitos como tão bem apresentado na tese de doutorado de Rocha (2018).

Ao que tudo indica, mais uma vez, estamos diante de um cenário em que determinados atores políticos conseguem exercer forte influência no desenho da política nacional de Educação Especial, o que, por sua vez, é crucial para o acesso a recursos financeiros públicos. Assim, garantem condições materiais para a reprodução de seu prestígio social e seu poder político.

Nesse cenário, a educação inclusiva deve ser analisada e compreendida como uma política pública que representa avanços necessários na conquista de direitos de acesso à educação pública, o que de maneira geral beneficiou a aprendizagem e o desenvolvimento da maioria dessa população (MENDES, PLETSCH,HOSTINS, 2019; PLETSCH, 2020).

Tomando essa realidade como pano de fundo esse dossiê pretende apresentar um conjunto de artigos que discutem os direitos educacionais e sociais das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação a partir de suas especificidades enquanto parte constitutiva da diversidade humana, sem desconsiderar a Educação Especial como parte integrante da Educação Básica, cujo acesso é um direito humano. A partir de um conjunto de artigos produzidos com base em dados de pesquisas empíricas e documentais, o dossiê problematiza os avanços, as contradições e os desafios para consolidarmos os direitos educacionais do público alvo da Educação Especial num cenário de fortes retrocessos dos direitos sociais.

O dossiê abre com o artigo de Queila Pahim da Silva, Rita de Cássia Araújo Abrantes dos Santos, Soraya Dayanna Guimarães dos Santos e Renato de Oliveira Brito que em seu trabalho colocam em evidência um estudo comparado entre Brasil e Japão sobre a formação de professores para a prática na educação especial. Destacam o quanto as duas realidades expressam suas particularidades de investimento, tornando visível no Brasil a existência de uma rigorosa legislação que estimula e procura garantir direitos, ainda que com resultados limitados, em contrapartida na outra nação observa-se o investimento na formação de recursos humanos e na valorização da docência. Um dos aspectos que se observa no estudo são proximidades e distancias entre as duas realidades e nesse sentido, no contexto brasileiro a criação de políticas educacionais como o Programa Educação Inclusiva (Criado em 2003 pelo MEC) é ilustrativo desse processo de instrumentalização legal. Já no contexto do Japão, e aqui destacam as pesquisadoras uma proximidade com o contexto brasileiro, é a criação do modelo *tsukyu* em 2016, prevendo que todas as crianças frequentassem a escola regular e tivessem garantido o acompanhamento de atendimento especializado.

Márcia Denise Pletsch, Maíra Gomes de Souza da Rocha e Mariana Corrêa Pitanga de Oliveira desde uma diversidade de métodos de produção de dados empíricos na perspectiva qualitativa do trabalho investigativo, buscando compreender como se dá o trabalho de atendimento às diferentes realidades vividas por estudantes com intelectual e múltipla. De maneira positiva, os resultados da análise apontam caminhos férteis para a atuação docente, no sentido de garantir sucesso, tanto aos estudantes quanto ao profissional da educação responsável por construir alternativas didático-pedagógicas. Neste trabalho se observa uma imersão em realidade de cotidiano da sala aula que dialogam de maneira objetiva com o que o texto anterior deste dossiê revelava sobre o contexto brasileiro e a implementação de políticas educacionais. Um dos destaques que o trabalho invoca refere-se à mudança de uma cultura do lugar ocupado pela deficiência no espaço da escola e como os profissionais da educação vão fazendo uso e construindo modos de lidar com estas realidades desde o fazer educativo. As autoras, apoiadas na análise cuidadosa dos dados traduzem para o trabalho colaborativo entre os docentes uma das possibilidades de enfrentamento de maneira que se possa construir respostas e ações mais eficientes no atendimento do estudante com necessidades especiais.

Lilianne Moreira Dantas e Adriana Leite Limaverde Gomes realizam uma dupla aposta. De um lado procuram verificar como se dá a parceria colaborativa entre o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na articulação com o professor de sala de aula regular (SAR) e de outro, recorrem às colaborações da metodologia da pesquisa-ação igualmente colaborativa e com isso garantindo o lugar do pesquisador atuante no processo. Mesmo que a pesquisa tenha explicitado um caminho ainda a ser percorrido nesta construção de parceria colaborativa entre estes dois agentes educativos, foi possível verificar, apoiado na iniciativa individual e protagonista de uma das docentes que a possibilidade é rica e proveitosa. Dizem as pesquisadoras: "Na avaliação das professoras participantes, a prática colaborativa se configura como uma estratégia eficiente na promoção de mudanças de concepções e práticas que favoreçam a inclusão escolar de estudantes com deficiência".

Desde o diálogo com educadores, que os textos anteriores priorizaram vamos observar que o estudo realizado por Priscila Formagio Osório e Helena Venites Sardagna dá continuidade, demonstrando o quanto a sala de aula constitui um espaço privilegiado para perceber como tanto a ação docente quanto os efeitos de políticas públicas vão provocando e criando (ou pelo menos estimulando) novos modos de se relacionar com a deficiência. O embate entre o que preconiza a legislação brasileira e o que de fato é operacionalizado se manifesta de forma veemente nas análises produzidas. A presença da figura de um profissional com capacitação especifica para o atendimento especializado no ambiente escolar é reverberado pelas autoras. Igualmente constatam a preocupação dos educadores em contemplar as particularidades que apresentam estudantes com necessidades especiais através da realização de atividades diferenciadas, que, entretanto, muitos dos estudantes ainda assim acabam por não conseguir acompanhar de maneira satisfatória o processo de aprendizagem. Em síntese, nesta dinâmica, a pesquisa indica um movimento quase circular, de um lado a legislação aprovada que não se efetiva de outros agentes educativos que procuram responder aos desafios cotidianos da inclusão no espaço da escola sem as condições promulgadas pela lei.

A discussão ganha amplitude, retroalimentando o debate já explicitado pelos textos anteriores no trabalho proposto por Anna Cecília Sobral Bezerra e Antônio Ferreira da Silva Neto. Mobilizados pela pergunta "Como atender às exigências da legislação brasileira quanto à promoção da acessibilidade à pessoa com deficiência em relação aos aspectos físicos em instituições de ensino superior (IES)?", os autores, através de um *checklist* verificam as reais condições de acessibilidade no espaço acadêmico do ensino superior. Para exercitar esta metodologia utilizam-se do espaço de uma Instituição de Ensino Superior (IES), amparandose no que a legislação vigente sustenta como exigências para a garantia à acessibilidade. Da promulgação da Constituição Federal em 1988 que proibiu qualquer tipo de discriminação nos processos de admissão de candidatos ao trabalho público até a Portaria 3.284, de 07 de novembro de 2003 que vai estabelecer a compreensão de acessibilidade, permitindo uma clareza maior a quem se dirigem as políticas de inclusão, não se limitando à pessoa com deficiência, mas também os demais estudantes, professores e servidores. Concepção esta que segundo nosso ponto de vista alia-se a ideia de que a sociedade como um todo deve ser protagonista de processos inclusivos.

Angélica Regina Schmengler, Sílvia Maria de Oliveira Pavão e Tatiane Negrini tomam as Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) desde a realidade especifica de um município para refletir sobre o atendimento educacional ofertado. Ampliam seu levantamento não se limitando exclusivamente à rede municipal, mas incluindo a rede estadual que conforma o município eleito para a realização do estudo. Tanto a literatura quanto os docentes revelam a fragilidade com que ainda se lida com a compreensão desta problemática, uma vez que não se localizam definições teóricas capazes de forma eficiente contribuir para

o diagnóstico de pessoas com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Tal característica é corroborada pelas pesquisadoras ao entrar em contato com a percepção de educadoras que apontaram o reduzido número de alunos identificados ou até mesmo que se encontram em processo de avaliação. Observa-se claramente, de um lado, o campo da formação de professores como uma necessidade a ser ativada, no sentido de dar respostas a uma qualificação que o profissional da educação não tem tido acesso ou que até mesmo não se sente preparado. O estudo descreve o quanto os próprios profissionais que já realizam atendimento especializado, portanto já com formação especifica, traduzem preocupações no sentido de não se sentirem preparados para realizar a identificação e o desenvolvimento do atendimento. Por outro, reitera-se no estudo, a exigência de que a legislação vigente se torne de fato operacionalizada desde a realidade das escolas no âmbito municipal.

Adriana do Carmo Bellotti, Luci Pastor Manzoli, Rosa Gonçalves de Oliveira e Roberto Antonio Alves acompanham um curso promovido para servidores públicos de diferentes áreas de atuação, a fim de qualificar o atendimento oferecido aos surdos. Como estratégis de produção de dados para a análise os pesquisadores lançam mão de da aplicação de dois questionários. O primeiro aplicado no início do curso com o objetivo de compreender quais são as demandas apresentadas pelos servidores cursistas e um segundo centrado na preocupação de avaliar e autoavaliar os efeitos na aprendizagem de cada um. As autoras indicam que o estudo permitiu constatar que a proposta metodológica usada no curso atendeu às expectativas dos servidores municipais, em alguns contribuindo para reduzir o nível de insegurança, ao mesmo tempo em que, outros servidores indicaram perceber a complexidade da cultura surda. Um dos destaques que queremos fazer na condição de editores deste número da revista é o fato de que a pesquisa de maneira geral no campo da educação, principalmente aquela produzida no ambiente da pós-graduação tem sido pródiga em produzir diagnósticos e indicar problemas nos diferentes setores de atuação profissional na área, entretanto, não se observa a mesma ênfase quando se trata de propor alternativas e ações que permitam acompanhar, avaliar e aperfeiçoar esta prática. Experiências como esta realizada e sistematizada no curso aos servidores procuram de forma objetiva enfrentar um problema e construir uma solução. A experiência neste sentido institui-se como rica e mobilizadora de outras novas, com isso ganhamos todos como área, como usuários, profissionais e pesquisadores.

Érica Fernanda Moreira Dias e Josiane Peres Gonçalves em seu trabalho, sublinham o lugar ocupado na vida de mulheres de meia idade o espaço escolar e na sequencia o ambiente acadêmico superior. Questões como a de gênero ganham evidência no estudo, por vezes naturalizado no processo de "manutenção" da condição social (econômica e cultural), condição rompida pela perspectiva do estudo e pelo futuro exercício da profissão escolhida, alertam as pesquisadoras.

O estudo de Camilla Oliveira Mattos e Patrícia Bastos Azevedo lança um olhar cuidadoso sobre a importância da Linguagem Brasileira de Sinais para o processo de produção do conhecimento histórico junto a surdos. O estudo ampara-se em uma potente bibliografia, explora conceitos e esclarece concepções que podem orientar novos estudos no campo.

Encerra o conjunto de trabalhos propostos neste dossiê o texto de Adilson Rocha Ferreira e Deise Juliana Francisco problematizando o lugar ocupado elo exercício da observação na prática da pesquisa em educação especial. Através de uma revisão de literatura, tomando por base as publicações contidas em um periódico de referência no campo da educação especial. O estudo acaba por revelar o quanto a observação, mesmo considerando o fato de ser uma estratégia/instrumento de produção de dados, ainda e pouco explorada em sua potencialidade.

Vivemos em tempos de constantes mudanças, de práticas que nos subjetivam, de atravessamentos que vão constituindo as instituições, os sujeitos e as práticas decorrentes. Pensar a Educação Especial e as diversidades na contemporaneidade é problematizar também os jogos discursivos que instituem certas práticas como necessárias e, nesse processo, naturalizam um gerenciamento educativo que posiciona e hierarquiza os sujeitos abarcados pela Educação Especial, produzindo normalizações. São discursos inquestionáveis, na medida em que se apresentam como estímulos de lutas pelos direitos, com a ideia de luta por uma cidadania democrática e igualitária. Contudo, é preciso desconstituir verdades que foram dando contorno às formas de pensar e compreender os sujeitos ditos incluídos, ao mesmo tempo regulando seus processos. Assim, repensar as questões de inclusão em nossa sociedade é fundamental e, sobretudo, essa discussão precisa estar presente nos processos formativos de docentes, possibilitando ampliar a noção de inclusão para os desdobramentos das políticas vigentes nos contextos educacionais, nos quais os professores são os principais articuladores de estratégias para atender à demanda (SILVA, NORNBERG, 2013; SILVA, FONTEBASSO, 2007). Nesse sentido, eleva-se a necessidade de transcender a sua efetivação como um imperativo do cumprimento legal de um direito social.

Percebe-se que são inúmeros os desafios a serem enfrentados para a concretização de uma educação inclusiva que proporcione às pessoas com deficiência ou com superdotação amplas possibilidades de desenvolvimento de suas potencialidades, e com isso, exerçam o direito de participação na vida social e no mundo do trabalho. A eliminação de barreiras pressupõe um aprofundamento contínuo das discussões das propostas, projetos e políticas educacionais voltadas para atender essa parcela da população que durante muitos anos esteve à margem do planejamento da educação brasileira. As contribuições das pesquisas desenvolvidas nas Universidades têm como objetivo final resguardar os direitos já adquiridos e ampliar as conquistas necessárias para que a educação inclusiva se transforme no ponto de partida para a democratização da oferta de educação de qualidade em todos os níveis.

A leitura e discussão dos artigos que compõem esse dossiê oferece uma oportunidade de conhecimento e/ou aprofundamento de temas pertinentes ao cotidiano escolar, a partir da reflexão das práticas de professores e gestores, acreditando que através da partilha de preocupações e questionamentos, experiências e soluções vivenciadas é possível construir uma sociedade mais justa, solidária e promotora da equidade. Boa Leitura!

Referências

BRASIL. **Decreto nº 7.611** de 17 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 24/02/2020.

BRASIL. **A consolidação da inclusão escolar no Brasil 2003 a 2016**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Diretoria de Políticas de Educação Especial, 2016.

BRASIL. Dados do INEP. Disponível em: <www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/Sinopse/sinopse.asp>. Acesso em: 05/03/2020

BRASIL. **Decreto nº 6.571** de 17 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm. Acessado em: 24/02/2020.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acessado em: 24/02/2020.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.

BRASIL. **Resolução Nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 190, p. 17, 5 out. 2009.

GAZETA DO POVO. "Estado não pode determinar o que é melhor para a pessoa com deficiência", entrevista de Roger Pereira. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/flavio-arns-estado-deficiencia-educacao-especial/. Acessado em: 23/02/2020.

MENDES, G. M. L; PLETSCH, M. D.; HOSTINS, G. C. L. (Orgs). Educação especial e/na educação básica: entre especificidades e indissociabilidades. Araraquara/SP: Editora Junqueira & Marin, 2019.

PLETSCH, M. D. O que há de Especial na Educação Especial Brasileira? In: **Revista Momento** - Diálogos em Educação, 2020.

ROCHA, M. G. de S. da. **Os sentidos e significados da escolarização de sujeitos com deficiência múltipla**. 2018. 291 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2018.

SILVA, G. F.; FONTEBASSO, M. R. Processo de avaliação: desafio frente às diferenças. M. L.; FONTEBASSO, M. R. CASTRO E SILVA, D. M.; FISS, D. (Orgs.). Formação de professores: histórias, memórias educação popular. Martins e Porto Alegre, Livreiro. 2007. p. 103-115.

SILVA, G. F.; NÖRNBERG, M. Sentidos e significados da educação inclusiva: o que revelam os profissionais do Centro de Capacitação em Educação Inclusiva e Acessibilidade (CEIA/Canoas). **Revista Diálogo Educacional**, v. 13, n. 39, mayo-agosto, 2013, p. 651-672. Disponível em: < https://www.redalyc.org/pdf/1891/189128924011. pdf>. Acesso em 05/03/2020.